APROVADA
Data: 12/12/2022
13ª Sessão ordinária
Aprovado por _____ a _____
Presidente

Ata da 13ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso. Ao sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (09/12/2022), deu-se inicio a Reunião Extraordinária, às 08h00 (DF), na Sede da Câmara Municipal . Assumiu a Presidência dos Trabalhos a Edil Odinéia Mariana de Souza, titular do cargo, terminando por formar a Mesa, com Vereador Marcos Nunes Gomes, 1º Secretário. Procedida a verificação de presenças, constatou-se mais as seguintes: Assumiu a Presidência dos Trabalhos a Edil Odinéia Mariana de Souza, titular do cargo, terminando por formar a Mesa, com o Vereador Marcos Nunes Gomes, 1º secretário. Procedida à verificação de presenças, constatou-se mais as seguintes: Clodoaldo José Fernandes, José Fabiano Dias de Souza, Luiz Carlos Machado Junior, Marília Maia Rabello Queiroz, Marilzan Nunes da Costa, Odair Araujo Lima, Ricardo Barbosa dos Santos, Silvio José de Castro Maia Neto e Suzana Paniago Mendes. **MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO : EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 088 de 2022. Art. 1º**- O art. 1º do Projeto de Lei nº 088, de autoria do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária de nº 4.309, de 19 de julho de 2021, de autoria da Comissão de Finanças; a emenda modificativa foi colocada em discussão e votação e aprovado por nove votos a favor e um voto contrário, sendo o voto contrário do Vereador Odair Ferruja. **MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 088, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 –** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária de nº 4.309, de 19 de julho de 2021. **O projeto 088 foi colocado em apreciação e votação já incorporado da emenda modificativa, a qual reduziu o limite de créditos adicionais suplementares até o limite de 10%,** sendo aprovado com emenda por nove votos a favor e um voto contrário, sendo o voto contrário do Vereador Odair Ferruja. Nada mais havendo a se tratar, a Senhora Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão. Lavrando – se a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Clodoaldo José Fernandes
José Fabiano Dias de Souza
Luiz Carlos Machado Júnior
Marcos Nunes Gomes
Marília Maia Rabello Queiroz
Marilzan Nunes da Costa
Odair Araújo Lima
Odinéia Mariana de Souza
Ricardo Barbosa dos Santos
Silvio José de Castro Maia Neto
Suzana Paniago Mendes

LISTA DE PRESENÇA DE VEREADORES
13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 09/12/2022 ÀS 08:00 H (DF).

Clodoaldo José Fernandes
José Fabiano Dias de Souza
Luiz Carlos Machado Júnior
Marcos Nunes Gomes
Marília Maia Rabello Queiroz
Marilzan Nunes da Costa
Odinéia Mariana de Souza
Odair Araujo Lima
Ricardo Barbosa dos Santos
Silvio José de Castro Maia
Suzana Paniago Mendes

O PODER UNIDO É MAIS FORTE